

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ERRATA Nº 01/2023

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Jaboatão dos Guararapes e a Agência Brasileira de Desenvolvimento Econômico e Social publica a Errata nº 001/2023, onde:

RETIRA do item 4.0 do Edital a obrigatoriedade de:

VII – Não estar cumprindo o prazo de interstício de 12 (doze) meses de afastamento, do Município de Jaboatão dos Guararapes, por ter prestado serviço temporário, conforme o artigo sexto, da Lei Municipal nº 099/2001;

e Onde se lê:

8.0. DA CONVOCAÇÃO / CONTRATAÇÃO

8.2.

I) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente a contratação no caput do art. 9º da Lei Estadual nº 14.547, de 21/12/2011, alterada pela Lei Estadual nº 14.885, de 14/12/2012;

ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO

3.3.2 NÍVEL MÉDIO: EDUCADOR SOCIAL, EDUCADOR CUIDADOR E VISITADOR

Indicadores	Pontuação Unitária
Apresentação completa dos documentos contidos no item 4.0 deste edital	02
Certificado/Declaração de conclusão de curso de GRADUAÇÃO, referente à especialidade que concorre.	09
Certificado/Declaração de conclusão de curso TÉCNICO, referente à especialidade que concorre.	08
Cursos de capacitação correlato à área de atuação de, no mínimo, 60 horas/aula, após a conclusão do ensino superior	05
Cursos de capacitação correlato à área de atuação de, no mínimo, 40 horas/aula, após a conclusão do ensino superior	04
Cursos de capacitação correlato à área de atuação de, no mínimo, 20 horas/aula, após a conclusão do ensino superior	03
Experiência profissional na área referente à especialidade que concorre	5,00 pontos por período de 06 meses (máximo 05 Anos)
TOTAL DE PONTOS NÍVEL MÉDIO	

Leia-se:

8.0. DA CONVOCAÇÃO / CONTRATAÇÃO

8.2.

I) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos.

ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO

3.3.2 NÍVEL MÉDIO: EDUCADOR SOCIAL, EDUCADOR CUIDADOR E VISITADOR

Indicadores	Pontuação Unitária
Apresentação completa dos documentos contidos no item 5.0 deste edital	02
Certificado/Declaração de conclusão de curso de <i>GRADUAÇÃO</i> , referente à especialidade que concorre.	09
Certificado/Declaração de conclusão de curso <i>TÉCNICO</i> , referente à especialidade que concorre.	08
Cursos de capacitação correlato á área de atuação de, no mínimo, 60 horas/aula, após a conclusão do ensino médio.	05
Cursos de capacitação correlato á área de atuação de, no mínimo, 40 horas/aula, após a conclusão do ensino médio	04
Cursos de capacitação correlato á área de atuação de, no mínimo, 20 horas/aula, após a conclusão do ensino médio	03
Experiência profissional na área referente à especialidade que concorre	5,00 pontos por período de 06 meses (máximo 05 Anos)
TOTAL DE PONTOS NIVEL MÉDIO	